



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 25/2026

Declara de interesse público a participação dos agricultores do Município de Ametista do Sul na 9ª Festa da Semente Crioula e 4ª Feira da Economia Solidária, em Seberi/RS, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de serviço de transporte dos agricultores, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É declarada de interesse público a participação dos agricultores do Município de Ametista do Sul na 9ª Festa da Semente Crioula e 4ª Feira da Economia Solidária, a realizar-se no Município de Seberi/RS, na data de 14 de março de 2026, pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, no valor de até R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), mediante pagamento direto à empresa transportadora, referente aos serviços de transporte de agricultores do Município até o local do evento.

Parágrafo único. Na viagem a ser realizada, a Comissão Organizadora fica responsável pela adoção das medidas legais impostas pelos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



Ametista do Sul, 26 de fevereiro de 2026.





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 25/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa declarar de interesse público a participação dos agricultores do Município de Ametista do Sul na 9ª Festa da Semente Crioula e 4ª Feira da Economia Solidária, em Seberi/RS, autorizando o Poder Executivo Municipal a custear despesas de transporte para o deslocamento de agricultores do Município até o local do evento, a realizar-se no dia 14 de março de 2026, no Município de Seberi/RS, mediante solicitação encaminhada pela Comissão Organizadora, conforme ofício em anexo.

A realização da Festa da Semente Crioula e da Feira da Economia Solidária constitui importante espaço de promoção da agrobiodiversidade, da agricultura familiar, da produção sustentável e das práticas de economia solidária, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural.

A participação dos agricultores do Município em eventos dessa natureza atende ao interesse público local e se insere nas competências constitucionais do Município relativas ao fomento da produção agropecuária, ao apoio à agricultura familiar e à promoção do desenvolvimento rural sustentável.

A agricultura familiar representa base relevante da economia municipal, sendo responsável pela geração de renda, produção de alimentos e manutenção das famílias no meio rural. O apoio do Poder Público à participação dos agricultores em espaços de intercâmbio de conhecimentos, preservação de sementes crioulas e fortalecimento organizativo contribui diretamente para o aprimoramento das atividades agrícolas e para o desenvolvimento socioeconômico local.

O valor autorizado será destinado exclusivamente ao custeio do transporte dos agricultores participantes, mediante pagamento direto à empresa prestadora do serviço, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a participação do Município no evento.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público e os benefícios ao setor agrícola municipal, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Cordialmente,



GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS





9ª FESTA DA SEMENTE CRIOULA

4ª FEIRA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA | 14 DE MARÇO DE 2026

Ofício no 29/2026

Ao Ilmo Sr. Gilmar da Silva, Prefeito de Ametista do Sul.

Assunto: Convite IX Festa da Semente Crioula e IV Feira da Economia Solidária e solicitação de transporte/ônibus

Prezado

Vimos por meio deste convidá-lo para participar conosco da IX Festa da Semente Crioula e IV Feira da Economia Solidária, a ser realizada no dia 14 de março de 2026, em Seberi/RS, na sede da Cooperbio.

A realização da Festa da Semente Crioula e da Feira da Economia Solidária tem contribuindo para o debate e a disseminação da agrobiodiversidade e da economia solidária, bem como a reinserção dessas temáticas dentro das prioridades de políticas públicas do estado brasileiro.

Gostaríamos ainda de contar com a parceria da administração municipal na disponibilidade de um transporte/ônibus para trazer os agricultores e agricultoras do município para a festa.

Seria de muita estima a sua participação em nosso eventos e esperamos contar com a parceria da administração com o transporte.

Seberi/RS, 20 de fevereiro de 2026.

*Festa Sementes
Crioulas*


Comissão Organizadora

Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA

